

**PORTARIA N.º 406, DE 14 DE ABRIL DE 2.022.**

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO  
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte  
Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Tania  
Pecin Zanzarini - portadora do Registro Geral n.º 49.065.016-8 SSP/SP,  
ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, o percentual de 5%  
(cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º  
2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 21 de Agosto de  
2015 a 31 de Março de 2022.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da  
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por  
dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 31 de Março do  
corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o  
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem  
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Abril de  
2.022.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e  
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**